



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 469/2007

Declara deserto proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 086/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

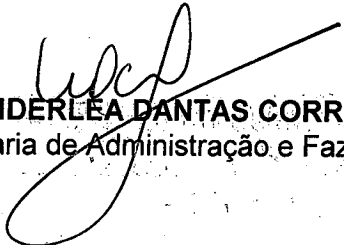
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 086/2007 PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra na manutenção dos caminhões da frota municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREIA
Secretaria de Administração e Fazenda

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

REDAÇÃO

1907

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

AMANHÃ QUEBEC DE 1907 ANO 10 Nº 10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/1 Julho 12007
DE N.º 8.057
UMUARAMA, 30/1 07/2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO